

Ementa: Altera a Resolução nº 496, de 03 de julho de 2023, que regulamenta o art. 144-A da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a fim de alterar limites mensais para anotação de licenças-compensatórias.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Pleno do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.367, Relator o Ministro Cezar Peluso, assentou o caráter nacional do Poder Judiciário e seu regime orgânico unitário;

CONSIDERANDO a simetria constitucional e a paridade entre as carreiras da Magistratura e Ministério Público, previstas no § 4º do art. 128 da Constituição Federal, e a autoaplicabilidade do referido preceito;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução PGJ nº 15, de 20 de junho de 2024, que "(...) que trata da concessão de licença compensatória pela acumulação por assunção de acervo processual ou procedimental (...)" aos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 528, de 20 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, assegurando que "(...) os direitos e deveres validamente atribuídos aos membros da Magistratura ou do Ministério Público aplicam-se aos integrantes de ambas as carreiras (...)",

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 4º e 5º da Resolução nº 496, de 03 de julho de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º O limite mensal para anotação, pela Presidência do Tribunal de Justiça, da licença-compensatória, independentemente da combinação das hipóteses de sua incidência, é de 16 (dezesesseis) dias, com exceção ao desempenho de cargos da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, cujo limite alcançará, ao mês, 20 (vinte) dias, nos termos da parametrização definida neste artigo:

§ 1º.....

III - 10 (dez) dias para cada período de 30 (trinta) dias de efetiva prestação, pela acumulação por assunção de acervo processual ou procedimental e incentivo à produtividade;

§ 2º

IV - 10 (dez) dias para cada período de 30 (trinta) dias de efetiva prestação, pela acumulação por assunção de acervo processual ou procedimental e incentivo à produtividade;

Art. 5º

§ 1º O limite mensal para indenização da licença compensatória, independentemente da combinação das hipóteses de sua incidência, é de 16 (dezesesseis) dias mensais, com exceção do desempenho de cargos da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, cujo limite alcançará, ao mês, 20 (vinte) dias.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 7º, da Resolução nº 496, de 03 de julho de 2023.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Resolução unanimemente aprovada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do dia 16.06.2025)

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 19 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre transformação de unidades judiciárias.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de racionalidade econômica, com vistas à alocação ótima de recursos da instituição para o melhor e mais eficiente desempenho da jurisdição, bem como melhor distribuição da força de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformadas, na Comarca da Capital, as seguintes unidades judiciárias:

I - a 25ª Vara Cível - Seção B - em 6ª Vara Cível da Comarca de Paulista;

II - a 16ª Vara Cível - Seção A - em 6ª Vara Cível da Comarca de Olinda;

III - a 14ª Vara Cível - Seção A - em 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

IV - a 14ª Vara Cível - Seção B - em 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina;

V - a 1ª Vara Cível - Seção A - em Vara Regional do Tribunal do Júri de Paulista, Abreu e Lima e Igarassu, com sede em Paulista.

Art. 2º A alteração de competência, constante do art. 1º, implicará redistribuição dos feitos atualmente em curso perante as unidades judiciárias transformadas.

Parágrafo único. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça definirá a redistribuição dos feitos em tramitação nas unidades judiciárias para as demais Varas Cíveis da Capital.

Art. 3º O Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), com fundamento na competência estabelecida no art. 169-A, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, operando a transformação da competência com a efetiva instalação das unidades por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Resolução unanimemente aprovada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 16.06.2025)

ANEXO ÚNICO**ANEXO II****CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS E DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS QUE AS INTEGRAM**

(Após efetivadas as transformações e alterações implementadas por esta Resolução)

1ª ENTRÂNCIA

COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
AFRÂNIO	Vara Única
AGRESTINA	Vara Única
ÁGUAS BELAS	Vara Única
AFOGADOS DA INGAZEIRA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
ALAGOINHA	Vara Única
ALIANÇA	1ª Vara
	2ª Vara
ALTINHO	Vara Única
AMARAJO	Vara Única
ANGELIM	Vara Única
ARARIPINA	1ª Vara Cível

	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	Vara Regional da Infância e Juventude
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
BELÉM DE MARIA	Vara Única
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	Vara Única
BETÂNIA	Vara Única
BODOCÓ	Vara Única
BOM CONSELHO	1ª Vara
	2ª Vara
BOM JARDIM	1ª Vara
	2ª Vara
BREJÃO	Vara Única
BREJO DA MADRE DE DEUS	1ª Vara
	2ª Vara
BUENOS AIRES	Vara Única
BUIQUE	1ª Vara
	Vara Regional da Infância e Juventude
CABROBÓ	1ª Vara
	2ª Vara
CACHOEIRINHA	Vara Única
CAETES	Vara Única
CALÇADO	Vara Única
CAMOCIM DE SÃO FELIX	Vara Única
CANHOTINHO	Vara Única
CAPOEIRAS	Vara Única
CARNAÍBA	Vara Única
CATENDE	1ª Vara
	2ª Vara
CHÃ GRANDE	Vara Única
CONDADO	Vara Única
CORRENTES	Vara Única
CORTÊS	Vara Única
CUMARU	Vara Única
CUPIRA	Vara Única
CUSTÓDIA	1ª Vara
	2ª Vara
EXU	Vara Única
FEIRA NOVA	Vara Única
FERREIROS	Vara Única
FLORES	Vara Única
FLORESTA	1ª Vara
	Vara Regional da Infância e Juventude
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
GAMELEIRA	Vara Única
GLÓRIA DO GOITÁ	Vara Única
IATI	Vara Única
IBIMIRIM	Vara Única
IBIRAJUBA	Vara Única
INAJÁ	Vara Única
IPUBI	Vara Única
ITAÍBA	Vara Única
ITAMBÉ	Vara Única
ITAPETIM	Vara Única
ITAPISSUMA	Vara Única
ITAQUITINGA	Vara Única
JATAÚBA	Vara Única
JOÃO ALFREDO	Vara Única
JOAQUIM NABUCO	Vara Única
JUPI	Vara Única
JUREMA	Vara Única
LAGOA DE ITAENGA	Vara Única
LAGOA DO OURO	Vara Única
LAGOA DOS GATOS	Vara Única
LAGOA GRANDE	Vara Única
LAJEDO	1ª Vara
	2ª Vara
MACAPARANA	Vara Única
MARAIAL	Vara Única
MIRANDIBA	Vara Única
MOREILÂNDIA	Vara Única

OURICURI	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
OROBÓ	Vara Única
OROCÓ	Vara Única
PALMEIRINA	Vara Única
PANELAS	Vara Única
PARNAMIRIM	Vara Única
PASSIRA	Vara Única
PEDRA	Vara Única
PETROLÂNDIA	1ª Vara
	2ª Vara
POÇÃO	Vara Única
POMBOS	Vara Única
PRIMAVERA	Vara Única
QUIPAPÁ	Vara Única
RIACHO DAS ALMAS	Vara Única
RIBEIRÃO	1ª Vara
	2ª Vara
RIO FORMOSO	Vara Única
SAIRÉ	Vara Única
SALOÁ	Vara Única
SANHARÓ	Vara Única
SANTA MARIA DA BOA VISTA	Vara Única
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	Vara Única
SÃO BENTO DO UNA	1ª Vara
	2ª Vara
SÃO CAETANO	1ª Vara
	2ª Vara
SÃO JOÃO	Vara Única
SÃO JOAQUIM DO MONTE	Vara Única
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Vara Única
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Vara Única
SÃO JOSÉ DO EGITO	1ª Vara
	2ª Vara
SÃO VICENTE FÉRRER	Vara Única
SERRITA	Vara Única
SIRINHAÉM	Vara Única
TABIRA	Vara Única
TACAIMBÓ	Vara Única
TACARATU	Vara Única
TAMANDARÉ	Vara Única
TAQUARITINGA DO NORTE	Vara Única
TERRA NOVA	Vara Única
TORITAMA	1ª Vara
	2ª Vara
TRACUNHAÉM	Vara Única
TRINDADE	1ª Vara
	2ª Vara
TRIUNFO	Vara Única
TUPANATINGA	Vara Única
TUPARETAMA	Vara Única
VENTUROSA	Vara Única
VERDEJANTE	Vara Única
VERTENTES	Vara Única
VICÊNCIA	1ª Vara
	2ª Vara

2ª ENTRÂNCIA

COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
ABREU E LIMA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
ÁGUA PRETA	1ª Vara
	2ª Vara
ARCOVERDE	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível

	Vara Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
BARREIROS	1ª Vara
	2ª Vara
BELO JARDIM	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
BEZERROS	1ª Vara
	2ª Vara
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
BONITO	1ª Vara
	2ª Vara
	Vara Regional da Infância e Juventude
CABO DE STO. AGOSTINHO	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível
	1ª Vara da Fazenda Pública
	2ª Vara da Fazenda Pública
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	Vara Regional do Tribunal do Júri do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
CAMARAGIBE	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
CARPINA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
ESCADA	1ª Vara
	2ª Vara
GARANHUNS	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	Vara da Fazenda Pública
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
	Juizado Especial Criminal
GOIANA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Vara Regional da Infância e Juventude
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
GRAVATÁ	1ª Vara Cível

	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
IGARASSU	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	Vara Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
IPOJUCA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Vara da Fazenda Pública
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
ITAMARACÁ	1ª Vara
	2ª Vara
LIMOEIRO	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Vara Regional da Infância e Juventude
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
MORENO	1ª Vara Cível
NAZARÉ DA MATA	2ª Vara Cível
	Vara Criminal
PALMARES	Vara Única
	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
PAUDALHO	1ª Vara
	2ª Vara
PESQUEIRA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
SALGUEIRO	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Vara Regional da Infância e Juventude
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
SANTA CRUZ CAPIBARIBE	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude
	Vara da Fazenda Pública
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
SÃO LOURENÇO DA MATA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
SERRA TALHADA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo

	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
SERTÂNIA	1ª Vara
	2ª Vara
SURUBIM	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Vara Criminal
	Vara Regional da Infância e Juventude
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
TIMBAÚBA	1ª Vara
	2ª Vara
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

3ª ENTRÂNCIA – ESPECIAL I

COMARCAS	UNIDADE JUDICIÁRIA
	2ª Vara Cível – Seção A
	3ª Vara Cível – Seção A
	4ª Vara Cível – Seção A
	5ª Vara Cível – Seção A
	6ª Vara Cível – Seção A
	7ª Vara Cível – Seção A
	8ª Vara Cível – Seção A
	9ª Vara Cível – Seção A
	10ª Vara Cível – Seção A
	11ª Vara Cível – Seção A
	12ª Vara Cível – Seção A
	13ª Vara Cível – Seção A
	15ª Vara Cível – Seção A
	17ª Vara Cível – Seção A
	18ª Vara Cível – Seção A
	19ª Vara Cível – Seção A
	20ª Vara Cível – Seção A
	21ª Vara Cível – Seção A
	22ª Vara Cível – Seção A
	23ª Vara Cível – Seção A
	24ª Vara Cível – Seção A
	25ª Vara Cível – Seção A
	26ª Vara Cível – Seção A
	27ª Vara Cível – Seção A
	28ª Vara Cível – Seção A
	29ª Vara Cível – Seção A
	30ª Vara Cível – Seção A
	31ª Vara Cível – Seção A
	32ª Vara Cível – Seção A
	33ª Vara Cível – Seção A
	34ª Vara Cível – Seção A
	35ª Vara Cível – Seção A
	36ª Vara Cível – Seção A
	1ª Vara Cível – Seção B
	2ª Vara Cível – Seção B
	3ª Vara Cível – Seção B
	4ª Vara Cível – Seção B
	5ª Vara Cível – Seção B
	6ª Vara Cível – Seção B
	7ª Vara Cível – Seção B
	8ª Vara Cível – Seção B
	9ª Vara Cível – Seção B
	10ª Vara Cível – Seção B
	11ª Vara Cível – Seção B
	12ª Vara Cível – Seção B
	13ª Vara Cível – Seção B
	15ª Vara Cível – Seção B

	16ª Vara Cível – Seção B
	17ª Vara Cível – Seção B
	18ª Vara Cível – Seção B
	19ª Vara Cível – Seção B
	20ª Vara Cível – Seção B
	21ª Vara Cível – Seção B
	22ª Vara Cível – Seção B
	23ª Vara Cível – Seção B
	24ª Vara Cível – Seção B
	26ª Vara Cível – Seção B
	27ª Vara Cível – Seção B
	28ª Vara Cível – Seção B
	29ª Vara Cível – Seção B
	30ª Vara Cível – Seção B
	31ª Vara Cível – Seção B
	32ª Vara Cível – Seção B
	33ª Vara Cível – Seção B
	34ª Vara Cível – Seção B
	35ª Vara Cível – Seção B
	36ª Vara Cível – Seção B
	1ª Vara da Fazenda Pública
	2ª Vara da Fazenda Pública
	3ª Vara da Fazenda Pública
	4ª Vara da Fazenda Pública
	5ª Vara da Fazenda Pública
	6ª Vara da Fazenda Pública
	7ª Vara da Fazenda Pública
	8ª Vara da Fazenda Pública
	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais
	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais
	Vara dos Executivos Fiscais Municipais
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara de Família e Registro Civil
	3ª Vara de Família e Registro Civil
	4ª Vara de Família e Registro Civil
	5ª Vara de Família e Registro Civil
	6ª Vara de Família e Registro Civil
	7ª Vara de Família e Registro Civil
	8ª Vara de Família e Registro Civil
	9ª Vara de Família e Registro Civil
	10ª Vara de Família e Registro Civil
	11ª Vara de Família e Registro Civil
	12ª Vara de Família e Registro Civil
	13ª Vara de Família e Registro Civil
	14ª Vara de Família e Registro Civil
	1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
	2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
	3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
	4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
	5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
	1ª Vara da Infância e Juventude
	2ª Vara da Infância e Juventude
	3ª Vara da Infância e Juventude
	4ª Vara da Infância e Juventude
	Vara Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara de Acidentes do Trabalho
	2ª Vara de Acidentes do Trabalho
	Vara da Justiça Militar
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	4ª Vara Criminal
	5ª Vara Criminal
	6ª Vara Criminal
	7ª Vara Criminal
	8ª Vara Criminal
	9ª Vara Criminal
	10ª Vara Criminal
	12ª Vara Criminal
	13ª Vara Criminal
	14ª Vara Criminal
	15ª Vara Criminal
	16ª Vara Criminal

	17ª Vara Criminal
	18ª Vara Criminal
	19ª Vara Criminal
	1ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente
	2ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente
	1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	2ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	1ª Vara do Tribunal do Júri
	2ª Vara do Tribunal do Júri
	3ª Vara do Tribunal do Júri
	4ª Vara do Tribunal do Júri
	Vara de Execução Penal
	Vara de Execuções das Penas em Meio Aberto
	1ª Vara Regional de Execução Penal
	2ª Vara Regional de Execução Penal
	Vara de Execução de Penas Alternativas
	Vara de Execução de Penas - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	Vara Regional de Crimes Contra a Administração Pública, Ordem Tributária, Lavagem de Dinheiro e de Delitos de Organizações Criminosas Colegiada (composta de três titulares)
	1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	3ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	1º Colégio Recursal da Capital - Turma 1 (composta de três titulares)
	1º Colégio Recursal da Capital - Turma 2 (composta de três titulares)
	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal do Idoso
	1º Juizado Especial Criminal
	2º Juizado Especial Criminal
	3º Juizado Especial Criminal
	4º Juizado Especial Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor
	1º Juizado Especial da Fazenda Pública
	2º Juizado Especial da Fazenda Pública
	3º Juizado Especial da Fazenda Pública
	4º Juizado Especial da Fazenda Pública
	*Juizado Informal de Família
	*Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória
	*Central de Flagrantes
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

*exercício da função jurisdicional em regime de acumulação

	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível
	6ª Vara Cível
	7ª Vara Cível
	8ª Vara Cível
	1ª Vara da Fazenda Pública
	2ª Vara da Fazenda Pública
	Vara dos Executivos Fiscais
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara de Família e Registro Civil
	3ª Vara de Família e Registro Civil
	4ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara de Sucessões e Registros Públicos
	Vara da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	1ª Vara do Tribunal do Júri
	2ª Vara do Tribunal do Júri
	Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

*exercício da função jurisdicional em regime de acumulação

OLINDA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível
	6ª Vara Cível
	1ª Vara da Fazenda Pública
	2ª Vara da Fazenda Pública
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara de Família e Registro Civil
	3ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara de Sucessões e Registros Públicos
	Vara da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	Vara do Tribunal do Júri
	Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

*exercício da função jurisdicional em regime de acumulação

PAULISTA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível
	6ª Vara Cível
	1ª Vara da Fazenda Pública
	2ª Vara da Fazenda Pública
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal

	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	4ª Vara Criminal
	Vara do Tribunal do Júri
	Vara Regional do Tribunal do Júri de Paulista, Abreu e Lima e Igarassu
	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

*exercício da função jurisdicional em regime de acumulação

3ª ENTRÂNCIA – ESPECIAL II

CARUARU	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível
	6ª Vara Cível
	1ª Vara da Fazenda Pública
	2ª Vara da Fazenda Pública
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	4ª Vara Criminal
	Vara do Tribunal do Júri
	3ª Vara Regional de Execução Penal
	Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Central de Carta de Ordem, Precatória e Rogatória
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

*exercício da função jurisdicional em regime de acumulação

3ª ENTRÂNCIA – ESPECIAL III

PETROLINA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível
	5ª Vara Cível
	Vara da Fazenda Pública
	1ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara Regional da Infância e Juventude
	1ª Vara Criminal
	2ª Vara Criminal
	3ª Vara Criminal
	4ª Vara Regional de Execução Penal
	Vara do Tribunal do Júri
	Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Criminal
	*Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

*exercício da função jurisdicional em regime de acumulação